



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, autorizamos a elaboração de procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21, para contratação da empresa **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.469.277/0001-19, para os serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, exatamente por cumprir os requisitos legais para este fim, como bem comprovado a sua expertise e notória especialização, por toda documentação apresentada, inclusive examinada e referendada por nossa procuradoria, conforme parecer jurídico, em anexo, parte integrante deste processo.

Desta forma, hoje, nesta cidade, **AUTORIZAMOS E AUTUAMOS** o Processo Administrativo de inexigibilidade de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavramos o presente termo, o qual subscrevemos.

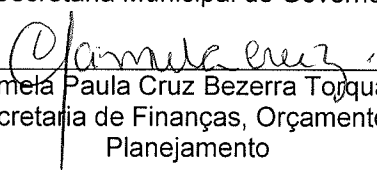
Limoeiro do Norte-Ce, 14 de novembro de 2024.



José Wilson Loures de Assis
Secretaria Municipal de Governo



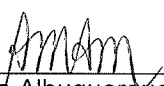
Emanuelle Sarah Holanda Crisostomo
Secretaria Municipal de Saúde



Pamela Paula Cruz Bezerra Torquato
Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento



Jorgeanna Grangeiro e Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência



Ana Maria Albuquerque Meneses
Secretaria Municipal da Educação Básica



Daniel Moura de Castro
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo